Câmara Municipal de Araruna Estado do Paraná Sala das Sessões Vereador Deocléscio Manoel Teixeira

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;

PROCESSO ADMINISTRATIVO UUS/2025

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO: 26/05/2025, 15:00 HRS

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO: <u>wilson.compras@cmararuna.pr.gov.br</u> e

"7 6-729.08(6)00-15, torna público para conheciment dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, finciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

residente Vargas, 340 - Caixa Postal 29 - CEP 87260-000 - 44 3562-1201 cmararuna.pr.gov.br contato@cmararuna.pr.gov.br



ME PESQUISA DE MERCADO REALIZADA, SEGUE O MENOR VALOR DOS PRODUTOS:

ITEM	UN	QTDE.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	01	SUPORTE DE TETO TV BRASFORME SBRP 1650	R\$ 289,00	R\$ 289,00
02	UN	01	SUPORTE PAREDE 40 A 75 POL FORTREK	R\$ 18,00	R\$ 18,00
03	UN	09	NOTEBOOK HP 13/8GB /SSD 256GB TELA 14 POL + MOUSE SEM FIO MULTILASER	R\$ 2.825,00	R\$ 25.425,00
04	UN	01	SMART TV 75" 4K UHD LED SAMSUNG 75DU7700 - WI-FI BLUETOOTH ALEXA 3 HDMI	R\$ 7.150,00	R\$ 7.150,00
05	UN	02	SMART TV 50" 4K UHD LED SAMSUNG 50DU7700 - WI-FI BLUETOOTH ALEXA 3 HDMI	R\$ 2.999,90	R\$ 5.999,80
06	UN	01	NUC PC INTEL PENTIUM J5040/8GB /SSD 240GB	R\$1.280,00	R\$ 1.280,00
07	UN	01	COMPUTADOR I7 13700F / 16GB /SSD 480GB /PLACA MAE ASUS /FONTE ATX 500W SATELLITE / 02 MONITOR LG 19 POLEGADA / TECLADO E MOUSE C3 TECH. WINDOWS 11 PROFESSIONAL	R\$ 6.178,00	R\$ 6.178,00
08	UN	01	DIVISOR HDMI 4 SAIDA E 1 ENTRADA	R\$ 79,00	R\$ 79,00
09	UN	03	CABO HDMI GOLD 4K 30 METROS BLINDADO	R\$ 216,00	R\$ 648,00
10	UN	01	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO ABNT2 C3 TECH	R\$ 115,00	R\$ 115,00
			Va	lor Total	RS 47 181 8

Araruna, 21 de Maio de 2025 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

te Vargas, 340 - Caixa Postal 29 - CEP 87260-000 - 44 3562-1201 mararuna.pr.gov.br contato@cmararuna.pr.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 023/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 069/2025

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 062-2025, torna público para quem possa interessar, que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual contratação de uma empresa especializada em Levantamento Planialtimétrico Cadastral fornecendo levantamentos essenciais para garantir a precisão e a eficiência nas atividades de planejamento, desenvolvimento e execução de projetos no município

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ENCERRAMENTO: até às 08:30. Do dia 05 de Junho de 2025.

ABERTURA: às 09:00. do dia 05 de Junho de 2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram-se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br, BNC.

Romilda A. Colli dos Santos

PREGOEIRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA





EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 016/2025-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA PATRIOTA E FERNANDES LTDA - ME

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14133/21, artigo 124, Inciso I, B.e Inciso II, B

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O contrato terá validade até 30/06/2025

Fica aditivado o valor de R\$ 15.190,00 (Quinze mil, cento e noventa reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original

ARARUNA-PR, 12 de Maio de 2025.

PREFEITO

5.541.504.89

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Estado do Paraná Praça Nossa Senhora do Rocio, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Receita: l.1.1.4.51.11.00.00000000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL Fonte:

Art. 3°. Altera-se no PPA 2022/2025 Lei Municipal 2.068/2021 na LDO/2025 Lei Municipal 2.180/2024 e LOA/2025 Lei Municipal 2.201/2024. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 20/05/2025.

Exercício: 2025



PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 060/2025

MODALIDADE DISPENSA N°. 022/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VI do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto da Dispensa de Licitação conforme segue:

EMPRESA: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI, CNPJ: 29.426.310/0001-54 VALOR DE: RS 8.427,17

EMPRESA: E. A MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 57.050.993/0001-23 VALOR DE: R\$ 29.394,82

EMPRESA: MUNDO CIRURGICO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 06.076.334/0001-25 VALOR DE: R\$ 7.913,00

OBJETO: A quisição de medicamentos destinados à utilização em cirurgias, atendendo às necessidades demandadas pelos setores de saúde do município de Araruna-PR, garantindo o fornecimento adequado e contínuo de insumos essenciais para os procedimentos cirúrgicos. Conforme ETP e Termo de referência e demais anexos, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.

Araruna, 20 de Maio de 2025

Gustavo França dos Santos PREFEITO



Exercício: 2025

Decreto nº 2456/2025 de 21/05/2025 Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2201/2024 de 11/12/2024 em seu art. 3º dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 674.404,90 (seiscentos e setenta e quatro mil quatrocentos e quatro reais e noventa centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

ementacão

| Sublementaria of coloquio organia insufficience previous no organiento vigariento Subsensiva Sublementaria of coloquio organia insufficiente previous no organiento vigariento Subsensiva Subsensiva

Total Suplementação:
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será cobe
recursos proveniente de anulação da dotação abaixo:

Reducão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Exercício: 2025

Decreto nº 2455/2025 de 20/05/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2201/2024 de 11/12/2024 em seu art. 3° e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.769.587,26 (seis milhões setecentos e sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação

Suplementação

Total Suplementação: 5.541.504,89

1.120.971,98 1.743.381,02

908.331,40 1 768 820 49

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos om os recursos em igual importância, proveniente do provável Excesso de Arrecadação;

I - Provável Excesso da Arrecadação

Receita+2 4 1 9 99 01 01 00000000 CRECHE PAC 2 Fonte:133

Receita: 2 4 1 4 51 01 01 00000000 CONSTRUCAO ESCOLA ENDE/MEC Fonte: 31136)

Receita:1.7.1.151.11.00.00000000 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL Fonte:103

VALUE OF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2025

 09.002.12.361.0016.2.052
 MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - RECURSO FUNDEB

 301 - 3.1.90.13.00.00
 101
 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
 13

 09.003.12.361.0019.2.055
 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
 13

 310 - 3.1.90.11.00.00
 104
 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
 13

 316 - 3.3.90.30.00.00
 104
 MATERIAL DE CONSUMO
 10
 674.404,90

Art. 3°. Altera-se no PPA 2022/2025 Lei Municipal 2.068/2021 na LDO/2025 Lei Municipal 2.180/2024 e LOA/2025 Lei Municipal 2.201/2024. Revogam-se as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, em 21/05/2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS